



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO VIII - Edição Nº 308

BAHIA - 05 de Novembro de 2020 - Quinta-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- *PORTARIA Nº 017/2020 - Concessão de férias a servidor Deste Legislativo.*
- *ATO DE DISPENSA - Dispensa de Licitação Nº 031/2020.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

**PORTARIA Nº 017/2020****CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR DESTE LEGISLATIVO**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Estatuto dos
Funcionários Públicos do Município de Piritiba,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a
Servidora, **LEONARA ALMEIDA MOTA**, do Cargo em **Comissão de
Secretário Execultivo**, relativo ao período aquisitivo de 01 de
janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, a qual será gozada no
período de **03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de
2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente
Data.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidência, em 03 de novembro de 2020.

Silvio Romero Alves Silva
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2020

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de 02 (duas) bandeiras do Município de Piritiba, medindo 135X192cm, tecido 100% poliéster.
NOME DO FORNECEDOR:	CBF COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS EIRELI
CPF/CNPJ:	17.365.274/0001-87
ENDEREÇO:	Rua 44 Qd: 35-A Lt: 12-D, Jd. Bela Vista, Aparecida de Goiânia - BA
VALOR:	R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	É de extrema necessidade e importância porque é um produto de uso representativo e diário, onde as atuais se encontram desgastadas, sem condições de uso, sendo indispensável a substituição. Quanto ao preço adquirido, comprova-se que está dentro do comercializado no mercado, e não fere a Lei a aquisição por Dispensa de Licitação.
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: 09 /10 /2020.	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br